



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
AVISOS DE LICITAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1

EXTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 064/2019 – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2018 - REF.: Processo Originário nº. 068/2018 - PMAAP - PARTES: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER**, e **M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 095/2018, no que se refere a execução e vigência - **PRAZO**: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a **execução** do Contrato por mais 180 (dias), bem como o prazo de Vigência por mais 6 (seis) meses, passando a execução de 04/08/2019 para 31/01/2020 e a vigência de 07/08/2019 para 08/02/2020. – **BASE LEGAL**: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS**: **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA**, Secretário de Educação, Esporte e Lazer pela **CONTRATANTE**, e **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de agosto de 2019. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA OAB/MA nº 11.534.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2018 REF.: Processo nº. 067/2018-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.627/0001-07 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 094/2018 (Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção de 03 (três) Escolas com 06 (seis) salas de Aula, no povoado de Auzilândia, no povoado do Mineirinho e na Vila Fufuca (sede), de interesse do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere ao prazo de execução e vigência - **PRAZO**: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta dias), bem como o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, passando a execução de 08/08/2019 a 05/02/2020, e a vigência de 08/08/2019 a 07/02/2020 – **BASE LEGAL**: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS**: **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA**, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré, pela **CONTRATANTE**, e **ESMERALDINO BENTO LUNA**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 07 de agosto de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534.

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 114/2019 – Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu

Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h00min do dia 12 de setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação para Registro de Preço - SRP, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, sendo a participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado do tipo “Casa de Apoio” para atendimento da população do município de Alto Alegre do Pindaré encaminhadas para tratamento médico no município de São Luís – MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 7.892/2013, nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua Presidente Médice nº 458 Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de agosto de 2019. Francival Veloso Fernandes-Pregoeiro Oficial da CPL/PMAAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019 - CPL/PMA. PROCESSO Nº 116/2019 – Sec. Mun. Administração e Finanças. – Sec. Mun. Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h00min do dia 13 de setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação para Registro de Preço - SRP, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, sendo a participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados, incluindo serviços de reboque, borracharia e lavagem, com execução mediante o regime de execução indireta, para atender às necessidades da Administração Pública do município de Alto Alegre do Pindaré-MA., na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua Presidente Médice nº 458 Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré - MA, 27 de agosto de 2019. Francival Veloso Fernandes. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - CPL/PMA. PROCESSO Nº 113/2019 – Sec. Mun. de Administração e Finanças A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 11 de Setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação para

Registro de Preço - SRP, na modalidade Pregão Presencial, tipo maior percentual de desconto ofertado por item, para Registro de preço para contratação de empresa especializada, para prestar serviços continuados de reparos, manutenção e adequações em prédios públicos vinculados às secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de agosto de 2019. Francival Veloso Fernandes. Pregoeiro Oficial.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963